

PORTARIA N.º 128 – P

Publicada no Diário da Assembléia n.º 1844

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **José Cardoso**, Administrador, matrícula n.º 90003490-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, colocado a disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 1.358 - CSS, de 13 de abril de 2011, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2011, com ônus para o Gabinete do Deputado Zé Roberto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de abril de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente